CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	OR: LUIZ CARLOS DO PRADO RODRIGUES	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO MOÇÃO	N°
INDICAÇÃO Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de "INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SEJA FEITA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RODOVIAS MS-040 E MS-338, TRECHO DE CAMPO GRANDE À SANTA RITA DO PARDO E VICE E VERSA."			
Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 19 de julho de 2.021.			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
Tal solicitação se faz necessária, em virtude da ausência de sinalização que ocorre desde a inauguração, em dezembro de 2014. Observa-se que o trecho de Santa Rita do Pardo à capital de Campo Grande, no tocante à sinalização viária implantada, não atende a necessidade almejada em ambos os sentidos da via. Isso ocorre porque, no anel viário da saída de Campo Grande sentido São Paulo/SP, não há as devidas placas indicando a rota alternativa para a cidade de Bataguassu, passando por Santa Rita do Pardo e consequentemente para a travessia ao estado de São Paulo, onde o usuário não detecta tal informação. Também ocorre para aquele que se origina do Estado de São Paulo para o nosso Estado, nas proximidades da cidade de Bataguassu (rodovia 267) não há sinalização indicando a rota mais curta até a capital do Estado de Mato Grosso do Sul, passando pela cidade de Santa Rita do Pardo. Em vista disso, solicito que Vossa Excelência interceda junto aos órgãos estaduais competentes a fim de se implantar as devidas sinalizações e assim tornar visível e claro essa importante informação, orientando o trajeto alternativo. Na certeza de contarmos com vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.			
Luiz C. do Prado Rodrigues Vereador			